

## ANEXO V

### TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E MATERIAIS

Pelo presente instrumento, \_\_\_\_\_, CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, ora designado(a) **DOADOR(A)**; e, de outro lado, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Rio Grande, com sede na Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS, inscrito no CNPJ nº 10.637.926/0005-70, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo(a) \_\_\_\_\_, Diretor(a)-Geral, celebram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, sem encargos, sob a forma e condições constantes nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação dos materiais descritos na Cláusula Terceira deste Termo, conforme o Edital de Chamada Pública nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ do IFRS – Campus Rio Grande.

Os materiais doados passarão à propriedade exclusiva do DONATÁRIO após sua entrega, conferência e recebimento definitivo pelo IFRS – Campus Rio Grande. Após o recebimento definitivo, o DOADOR não responderá pelo desgaste natural decorrente do uso regular.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

Os itens, objeto da presente DOAÇÃO, destinam-se à readequação dos espaços físicos do NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas), Sala de Recursos e/ou Cuidoteca do IFRS – Campus Rio Grande, conforme especificado nos Anexos I e II do edital.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MATERIAIS DOADOS

Constituem objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO os seguintes itens:

Descrição do item	Quantidade	Valor estimado (R\$)

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente TERMO DE DOAÇÃO.

Rio Grande/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Doador(a) ou Representante Legal

---

Diretor(a)-Geral do IFRS – Campus Rio Grande